



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 21/SCD, DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS da AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a ARES – Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda., com sede no Rio de Janeiro/RJ, a ministrar os cursos abaixo relacionados, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao documento protocolado na ANAC sob nº 00800.175299/2010-10:

- Básico em Segurança da Aviação Civil;
- Supervisão em segurança da Aviação Civil;
- Operador Especializado em Raios-X;
- Segurança no Atendimento ao Passageiro, Carga e Operações de Solo;
- Segurança da Aviação Civil para Vigilantes Aeroportuários;
- Familiarização em Segurança da Aviação Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE NORONHA LUZ TRINDADE
Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas